



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1507/2026, de 25 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2026/2029, Lei nº 1.440/2025, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, Lei nº 1.458/2025, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a Revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2026/2029, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 828.053,27** (oitocentos e vinte e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.1.038 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Prim. Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 5000.....R\$ 150.000,00

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.057 - Manutenção das atividades do CISI
3.3.72.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 5000R\$ 237.221,30

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.026 - Pavimentação Urbana
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 5000.....R\$ 126.943,99

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.1.033 - Pavimentação Rural
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 5000.....R\$ 253.887,98

12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12.01 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0023.2.117 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 5000R\$ 60.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL.....R\$ 828.053,27

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.2.010 - Manutenção e desenv. das atividades da Diretoria de Administração

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 52.....R\$ 440.831,97

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.2.054 - Manutenção e desenv. das atividades da Estratégia Saúde da Família

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - PF - FR 000 - 310.....R\$ 387.221,30

TOTAL.....R\$ 828.053,27

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de agosto de 2026.

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I - LEI 1507/2026 - REVISÃO PPA 2026-2029

Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Fisica	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.010	Manut. e Desenv. das Ativ. da Diretoria de Administração	04.03.04.122.0005.2.010	000	1	5.913.678,71			440.831,97	5.472.846,74
Total					5.913.678,71	-	-	440.831,97	5.472.846,74
Orgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Fisica	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.038	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.038	5000	290	-		150.000,00		150.000,00
2.054	Manut. e Desenv. das Ativ. da Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.054	000	1	35.135.854,13			387.221,30	34.748.632,83
2.057	Manutenção das atividades do CISI	07.03.10.302.0011.2.057	5000	1	8.462.911,46		237.221,30		8.700.132,76
Total					43.598.765,59	-	387.221,30	387.221,30	43.598.765,59
Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Fisica	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.026	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.026	5000	mantém a existente	22.782.854,02		126.943,99		22.909.798,01
Total					22.782.854,02	-	126.943,99	-	22.909.798,01
Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Fisica	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.033	Pavimentação Rural	10.01.20.606.0019.1.033	5000	mantém a existente	1.586.034,75		253.887,98		1.839.922,73
Total					1.586.034,75	-	253.887,98	-	1.839.922,73
Orgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Fisica	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.117	Manut. de Ativ. Esportivas e Recreativas	12.01.27.812.0023.2.117	5000	1	4.639.250,90		60.000,00		4.699.250,90
Total					4.639.250,90	-	60.000,00	-	4.699.250,90
TOTAL GERAL					78.520.583,97	-	828.053,27	828.053,27	78.520.583,97

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO II - LEI 1507/2026 - REVISÃO LDO 2026

Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.010	Manut. e Desenv. das Ativ. da Diretoria de Administração	04.03.04.122.0005.2.010	000	1	5.913.678,71			440.831,97	5.472.846,74
Total					5.913.678,71	-	-	440.831,97	5.472.846,74
Orgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.038	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.038	5000	290	-		150.000,00		150.000,00
2.054	Manut. e Desenv. das Ativ. da Estratégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.054	000	1	35.135.854,13			387.221,30	34.748.632,83
2.057	Manutenção das atividades do CISI	07.03.10.302.0011.2.057	5000	1	8.462.911,46		237.221,30		8.700.132,76
Total					43.598.765,59	-	387.221,30	387.221,30	43.598.765,59
Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.026	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.026	5000	mantém a existente	22.782.854,02		126.943,99		22.909.798,01
Total					22.782.854,02	-	126.943,99	-	22.909.798,01
Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.033	Pavimentação Rural	10.01.20.606.0019.1.033	5000	mantém a existente	1.586.034,75		253.887,98		1.839.922,73
Total					1.586.034,75	-	253.887,98	-	1.839.922,73
Orgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.117	Manut. de Ativ. Esportivas e Recreativas	12.01.27.812.0023.2.117	5000	1	4.639.250,90		60.000,00		4.699.250,90
Total					4.639.250,90	-	60.000,00	-	4.699.250,90
TOTAL GERAL					78.520.583,97	-	828.053,27	828.053,27	78.520.583,97

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito